



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA N° 772

DE 22 DE JUNHO DE 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA N° 774

DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 39, I da Lei Municipal nº 585/2011, publicada no DOM de 11 de abril de 2011.

**RESOLVE**

Art. 1º. **Remover**, a pedido, em caráter definitivo, nos termos do art. 39 da Lei Municipal nº 585, de 11 de abril de 2011, o servidor LAUDECY ALVES DA SILVA, CPF nº 042.017.413-38, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Zona Rural para a Zona Urbana do município de Barras-Piauí.

CIENTIFIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI, em Barras-PI, 22 de junho 2016.

  
Edison Servulo de Sousa  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA N° 773

DE 22 DE JUNHO DE 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA N° 775

DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 39, I da Lei Municipal nº 585/2011, publicada no DOM de 11 de abril de 2011.

**RESOLVE**

Art. 1º. **Remover**, a pedido, em caráter definitivo, nos termos do art. 39 da Lei Municipal nº 585, de 11 de abril de 2011, a servidora CANDIDA DE SOUSA CARVALHO NETA, CPF nº 029.908.103-66, ocupante do cargo de Professora Classe "A" da Zona Rural para a Zona Urbana do município de Barras-Piauí.

CIENTIFIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI, em Barras-PI, 22 de junho 2016.

  
Edison Servulo de Sousa  
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 39, I da Lei Municipal nº 585/2011, publicada no DOM de 11 de abril de 2011.

**RESOLVE**

Art. 1º. **Remover**, a pedido, em caráter definitivo, nos termos do art. 39 da Lei Municipal nº 585, de 11 de abril de 2011, a servidora CLAUDIA REGINA DE SOUSA, CPF nº 536.360.403-59, ocupante do cargo de Merendeira/Zeladora da Zona Rural para a Zona Urbana do município de Barras-Piauí.

CIENTIFIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI, em Barras-PI, 22 de junho 2016.

  
Edison Servulo de Sousa  
Prefeito Municipal